



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito ..... Pg 01/04
- Atos da Administração .....Pg 05/06

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2682 Quinta - Feira, 29 de Dezembro de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.612 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), ao orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 083/2022-FAZ,

### DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Cláudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.612 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220202.006	3.1.90.11-500	11.085,77	
2002.041220202.006	3.1.90.94-500	54.612,53	
2002.041220202.006	3.1.90.14-500	12.816,60	
2002.041220202.006	3.3.90.36-500	17.904,24	
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.043	3.1.90.94-500	63.580,86	
<b>Procuradoria Geral do Município</b>			
2014.041220202.008	3.3.90.91-500		160.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2022

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 7890/2022; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **WHITE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2022 e findando-se em 01 de janeiro de 2023, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, que tem por objeto aquisição de gases, sendo: oxigênio líquido, caminhão tanque, ar comprimido, oxigênio gasoso, óxido nitroso e oxigênio medicinal em cilindro portátil de 1 m<sup>3</sup>, a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de setembro 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de dezembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 150/2022

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3398/2022; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **D.A.M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA**, com base nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, fica aditivado em R\$ 15.810,23 (quinze mil, oitocentos e dez reais e vinte e três centavos), o valor do referido contrato, que tem por objeto aquisição de carne e derivados, para atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de dezembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos